



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Sul - Núcleo de Biodiversidade

Processo nº 2100.01.0012851/2024-92

Varginha, 16 de julho de 2024.

Procedência: Despacho nº 98/2024/IEF/URFBIO SUL - NUBIO.

Destinatário(s): Supervisão Regional URFBio Sul.

Assunto: Encaminha processo supra para arquivamento.

DESPACHO

Prezado Ronaldo,

Nos termos dos expedientes 87571606, 87617295 e 88430498 encaminho processo para arquivamento considerando não atendimento do pedido de informação complementar nos termos do § 2º artigo 19 do Decreto 47749/2019.

O respectivo projeto SINAFLOR já foi arquivado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Martins Goulart, Servidor (a) PÚBLICO (a)**, em 16/07/2024, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **92600269** e o código CRC **53893766**.

Referência: Processo nº 2100.01.0012851/2024-92

SEI nº 92600269